



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 9

Sete Lagoas, 12 de julho de 2021

Número 2006

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO N° 6.580 DE 05 DE JULHO DE 2021.

JUSTIFICA A CONVENIÊNCIA DA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a impossibilidade legal de prorrogarem-se as permissões atuais, em face do encerramento dos atuais contratos;

Considerando os resultados dos estudos realizados, o Poder Executivo concluiu que seria de fundamental relevância para o atendimento do interesse público a implantação de um sistema que obrigatoriamente atenda às necessidades da coletividade usuária do transporte coletivo alternativo, decidindo, assim, dar início ao respectivo processo licitatório;

Considerando o atendimento ao artigo 5º da Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, que determina que “*o Poder Concedente publicará, previamente, ao edital de licitação, atos justificando a conveniência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo*”;

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, que define que compete privativamente ao Município, organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

Considerando o disposto no artigo 136 da Lei Orgânica Municipal, que define que ressalvadas as atividades de planejamento e controle, a Administração Municipal poderá desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que conveniente ao interesse público, à execução indireta, mediante concessão ou permissão de serviço público ou de utilidade pública;

Considerando o disposto no parágrafo 2º do referido artigo 136 da Lei Orgânica Municipal, que define que a concessão só será feita com autorização legislativa, mediante contrato;

Considerando a Lei Municipal nº 8.015 de 12 de maio de 2011 que “*Autoriza realizar concorrência pública para concessão dos serviços de transporte coletivo no Município de Sete Lagoas*”;

Considerando os aspectos relativos às características das linhas conjugadas, com os aspectos de estrutura urbana da cidade e do modelo de planejamento que vem ocorrendo ao longo deste tempo, visando sempre a manutenção da qualidade de vida da população;

Considerando a necessidade de modernização e reestruturação do Serviço de Transporte Alternativo do Município de Sete Lagoas;

Considerando, ainda, os estudos técnicos, econômicos e jurídicos realizados em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para adequação, atualização e legitimidade dos serviços e a respectiva seleção do melhor prestador dos mesmos;

Considerando a manifestação da Comissão Especial para Acompanhamento do Procedimento Licitatório do Sistema de Transporte Público Alternativo do Município de Sete Lagoas, instituída pela Portaria nº 12.607 de 12 de setembro de 2019, que opinou pela necessidade da publicação do presente Decreto, em razão do artigo 5º da Lei Geral de Concessões, bem como da necessidade de formalização da delegação por meio de licitação regularmente processada;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte autorizado, juntamente com o Núcleo de Licitações e Compras, a instaurar processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública, tendo por objeto a delegação, mediante concessão, do



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 9

Sete Lagoas, 12 de julho de 2021

Número 2006

Serviço de Transporte Alternativo do Município de Sete Lagoas, por meio de ônibus do Município de Sete Lagoas, que se regerá pelas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 8.987/1995, nº 12.587/2012, assim como respectivas alterações.

Art. 2º O certame licitatório, em atendimento à legislação vigente, e de modo especial, em atendimento às considerações contidas no ATO JUSTIFICATIVO DA CONVENIÊNCIA PÚBLICA DE OUTORGА DA CONCESSÃO, conforme Anexo Único que faz parte integrante do presente Decreto, terá como objetivo a seleção de concessionária, para prestar o Serviço de Transporte Alternativo do Município de Sete Lagoas, para todo o sistema Alternativo de transporte coletivo urbano do Município de Sete Lagoas, conforme definido no respectivo Edital e seus anexos.

Art. 3º A área de abrangência da presente licitação é municipal, cujo modelo físico, grau de atendimento, padrão e caracterização das linhas serão apresentadas no Projeto Básico, em atendimento aos artigos 6º, inciso IX e 7º e 124 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, que obrigatoriamente farão parte integrante, como anexo, do Edital da Licitação.

Art. 4º O prazo da concessão será de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, observados os princípios da supremacia do interesse público pelo privado e da modicidade tarifária.

Art. 5º O julgamento e processamento da presente licitação deverão ocorrer em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, da probidade administrativa, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório da outorga de concessão do Serviço de Transporte Alternativo do Município de Sete Lagoas, por meio de ônibus do Município de Sete Lagoas.

Art. 6º A licitação deverá observar as normas e procedimentos prescritos na Lei Federal de Concessões, Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal nº 12.587/2012, e suas respectivas alterações posteriores.

Parágrafo único. O critério de seleção da melhor proposta será o da atual redação do inciso VII, do artigo 15 da Lei Federal nº 8.987/1995, qual seja, “melhor oferta de pagamento pela outorga após qualificação de propostas técnicas”.

Art. 7º A futura concessionária se submeterá, ainda, no que couber, ao Código do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e às normas legais sobre transporte, especialmente as previstas nos artigos 730 e seguintes do Código Civil.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 5.461 de 18 de maio de 2016.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de julho de 2021.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

ANTÔNIO GARCIA MACIEL

Secretário Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Trânsito e Transporte

ANEXO ÚNICO

ATO JUSTIFICATIVO DA CONVENIÊNCIA PÚBLICA DE OUTORGА DE PERMISSÃO

- A cidade, sendo um organismo vivo e dinâmico, que sofre modificações permanentemente, deve ter os serviços prestados também de forma atualizada, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, que define “serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas”.

- O sistema de transporte deve ser permanentemente avaliado e reordenado, visando o atendimento pleno aos desejos do usuário.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 9

Sete Lagoas, 12 de julho de 2021

Número 2006

- O transporte urbano deve, pois, adaptar-se ao crescimento e desenvolvimento do Município e a ele servir, inclusive como elemento indutor dessa contínua evolução, representada pelo crescimento populacional, pela expansão territorial, bem como pela descentralização espacial das atividades econômicas e sociais.

- Essa dinâmica de uso e ocupação do solo gera crescentes e diversas necessidades de deslocamento da população, com destino aos diferentes setores da área urbana.

- A rede de transportes assim constituída tem estado defasada em relação às necessidades impostas pelas constantes transformações da estrutura urbana e das novas técnicas de prestação eficiente.

- Assim, sacrificados em tempo e dinheiro, os atuais usuários do sistema pleiteiam, presentemente, de forma incisiva junto ao poder público, a atualização constante da rede de transportes, como forma de facilitar e reduzir os custos de seus deslocamentos.

- É, pois, o momento de se proceder à reorganização física e funcional dos serviços, promovendo, de maneira racional e econômica, maior mobilidade e acessibilidade a seus usuários.

- O transporte coletivo representa um serviço de interesse comum da população. Portanto, é um serviço de utilidade pública de competência administrativa do poder público, que pode operá-lo direta ou indiretamente, neste último caso delegando-o a terceiros através do instituto da concessão, observando-se o procedimento legal de licitação, e assim cumprindo o disposto na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal (artigo 175), e na Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 e na Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012 e alterações.

- A licitação ora proposta, em cujo âmbito se define os critérios e normatização do serviço de transporte coletivo municipal, constitui o instrumento básico e essencial para o desenvolvimento do sistema de transporte público do Município de Sete Lagoas.

- Após o exame da matéria e dos referidos estudos técnicos, e da respectiva autorização legislativa, concedida na Lei Municipal nº 8.015 de 12 de maio de 2011, o Poder Executivo concluiu que seria de fundamental relevância para o atendimento do interesse público a implantação de um sistema que obrigatoriamente atenda as necessidades da coletividade usuária do transporte coletivo urbano e rural, decidindo, assim, dar início ao respectivo processo licitatório.

- Assim sendo, e de acordo com a Constituição Federal, Leis Federais, Leis Municipais e Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, o Município estará deflagrando a necessária Concorrência Pública visando à delegação, mediante concessão, dos serviços públicos de implantação e operação do Serviço de Transporte Alternativo do Município de Sete Lagoas.

- Com isto, sendo do interesse, e para o benefício da população local, especialmente daqueles que utilizam o sistema de transporte coletivo, foi decidido pela realização de licitação por ser a solução que melhor atende ao interesse público, a legalidade e a conveniência e oportunidade administrativas.

- A licitação deverá observar as normas e procedimentos prescritos na Lei Federal de Concessões - Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, assim como as disposições da Lei Federal de Licitações - Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012, todas com suas respectivas alterações.

- Visando preservar a eficiência e qualidade técnica da prestação dos serviços, o critério de seleção da melhor proposta será o do inciso VII, do artigo 15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

- O prazo da concessão será de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, observados os princípios da supremacia do interesse público pelo privado e da modicidade tarifária.

- Ao propor a reformulação dos serviços de Transporte Coletivo Urbano, o Poder Executivo tem o escopo de oferecer transporte eficiente à população da cidade, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º da Lei nº 8.987/1995, visando a excelência dos serviços, dentro de moldes que os tornem economicamente viáveis, mas, primordialmente, socialmente justos.

- Pelo exposto nas considerações supramencionadas, ficam justificadas e definidas as metas e a necessidade de atualização do Serviço de Transporte Alternativo do Município de Sete Lagoas, que se viabilizará, finalmente, através do processo licitatório a ser instaurado, e que tem seu objeto, prazo e área, assim definidos:

OBJETO: Outorga de Concessão para Prestação e Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Sete Lagoas/MG, operado com veículos de pequeno porte para transporte coletivo de passageiros na ÁREA DE OPERAÇÃO, englobando todas as LINHAS regulares atuais e futuras do SERVIÇO ALTERNATIVO, conforme descrito no respectivo EDITAL e seus Anexos.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 9

Sete Lagoas, 12 de julho de 2021

Número 2006

PRAZO: 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, observados os princípios da supremacia do interesse público pelo privado e da modicidade tarifária.

ÁREA: Toda a área urbana e rural do Município de Sete Lagoas, delimitada aos itinerários constantes do projeto básico.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de julho de 2021.

DECRETO N° 6.586 DE 12 DE JULHO DE 2021.

PRORROGA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O VENCIMENTO DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS NO PERÍODO QUE MENCIONA, PARA REDUÇÃO DOS IMPACTOS SOBRE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM VIRTUDE DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO PARA CONTENÇÃO DA PANDEMIA OCASIONADA PELO COVID-19 E ALTERA O DECRETO N° 6.515 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o Decreto nº 6.567, de 17 de junho de 2021, que “prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública no Município de Sete Lagoas em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, declarado pelo Decreto nº 6.250, de 18 de abril de 2020”, até 31 de dezembro de 2021;

Considerando os impactos sobre as atividades econômicas do Município causados pelas medidas de contenção da pandemia ocasionada pelo COVID-19;

Considerando o disposto nos artigos 192, 193, 254, 298-A, 355 e 391 da Lei Complementar nº 74/2002, que autorizam o Poder Executivo, por meio de Decreto, instituir prazos para recolhimento dos tributos e demais créditos municipais;

DECRETA:

Art. 1º O “caput” do artigo 2º do Decreto nº 6.515 de 13 de abril de 2021, que “*Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento dos créditos municipais no período que menciona, para redução dos impactos sobre as atividades econômicas do Município de Sete Lagoas, em virtude das medidas de enfrentamento para contenção da pandemia ocasionada pelo COVID-19*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 2º Os créditos municipais, tributários e não tributários, não inscritos em dívida ativa, vencidos e vincendos, ficam prorrogados sem acréscimos legais, para pagamento em parcela única até o dia 15 de outubro de 2021.*”

Art. 2º A prorrogação do prazo prevista neste Decreto não se aplica ao pagamento parcelado do IPTU do exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de julho de 2021.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NLC N° 082/2020– PL128/2020– ADESÃO 020/2019.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 9

Sete Lagoas, 12 de julho de 2021

Número 2006

O Município de SETE LAGOAS / MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, nos autos do **Processo Licitatório 128/2020**, realizado na modalidade **Adesão 020/2019**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NLC Nº 082/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ABREU & FRANÇA LTDA.** .OBJETO: Prazo: terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 27/08/2021 e termo final a data de 26/08/2022. ASSINATURA: 28/06/2021. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria (Prefeito); Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo – Edmundo Diniz Alves (Secretário) Contratado: Brenio Cecílio Abreu Silva (Representante Legal).

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NLC Nº 074/2020 – PL111/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 045/2020.

O Município de SETE LAGOAS / MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, nos autos do **Processo Licitatório 111/2020**, realizado na modalidade **Pregão Presencial 045/2020**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NLC Nº 074/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MATERSETE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.** OBJETO: Valor: terá seu valor acrescido em R\$ 7.309,19 (ete mil, trezentos e nove reais e dezenove centavos), ASSINATURA: 14/06/2021. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria (Prefeito); Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Transito e Transporte; Antônio Garcia Maciel; (Secretário) Contratado: Eber José Gonçalves (Representante Legal).

EXTRATO DE CONTRATO 030/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2021 – PL 061/2021.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do **Processo Licitatório nº 061/2021, Pregão Presencial nº 015/2021**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato Administrativo nº 030/2021**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **C & M ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA**: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a revisão da Planta Genérica de Valores do Município de Sete Lagoas, que possui no seu banco de cadastro imobiliário cerca de cento e dez mil imóveis cadastrados, conforme especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social, bem como na Solicitação de Compra nº 84610. VALOR: **R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 25/6/2021. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social: Rafael Olavo de Carvalho; Contratada: Cleber Rodrigues dos Santos - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO 029/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2021 – PL 032/2021.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do **Processo Licitatório nº 032/2021, Pregão Presencial nº 010/2021**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato Administrativo nº 029/2021**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **CORPUS PRIME TECNOLOGIA & INTELIGÊNCIA**: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, de natureza eventual, por hora trabalhada, para apoio, conservação e manutenção (preventiva e corretiva) das instalações físicas, prediais internas e externas, da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, conforme Termo de Referência nº 013/2021 e Solicitação de Compra nº 083012. VALOR: R\$396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 23/06/2021. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura: Roselene Alves Teixeira; Contratada: Astrogildo Cândido de Souza Junior - Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/2020.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Licitatório nº 183/2020, Pregão Presencial nº 033/2020, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo aditivo a Ata de Registro de Preço 034/2020, tendo como partes o Município de Sete Lagoas e **REDE MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** e objeto a eventual aquisição de cestas básicas., fica reajustado o valor unitário para o Lote 01 - Cesta Básica, passando a vigorar no valor de R\$ 70,78. Data de Assinatura: 02/07/2021. Assinantes: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Luciene Carvalho Chaves; Contratado: Alexandre Luiz Diniz, Representante Legal.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2016 – DISPENSA 02/2016 – PL 09/2016.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do **Processo Licitatório nº 09/2016, Dispensa de Licitação nº 02/2016**, torna público aos interessados a



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 9

Sete Lagoas, 12 de julho de 2021

Número 2006

celebração do seguinte instrumento: **6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2016**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **TEREZINHA RIBEIRO REIS**. OBJETO: PRAZO: Terá seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 26/02/2021 e termo final a data de 25/02/2022. VALOR: O valor mensal da locação será reajustado de acordo com a proposta apresentada pela LOCADORA e aceita pelo LOCATÁRIO, passando a ser de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) por mês, totalizando esta prorrogação em R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) para fins de empenho da despesa anual. ASSINATURA: 29/06/2021. Assinantes: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte: Wagner Augusto de Oliveira (Secretário Adjunto); Locador: Terezinha Ribeiro Reis.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2020 – DL 007/2020 – PL 071/2020.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do **Processo Licitatório nº 071/2020**, **Dispensa de Licitação nº 007/2020**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: 1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 055/2020**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**. OBJETO: PRAZO: Terá seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses tendo como termo inicial a data de 31/05/2021 e termo final a data de 31/05/2022. ASSINATURA: 31/05/2021. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura: Roselene Alves Teixeira; Locador: Sebastião Fabiano Marçal de Faria - Representante Legal.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2020 – PL085/2020– PE10/2020.

O Município de SETE LAGOAS / MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/1993, torna público aos interessados o 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2020, derivado do **Processo Licitatório nº 0085/2020** realizado na modalidade **Pregão Eletrônico nº010/2020** com a empresa **REDE MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**. OBJETO: Fica reajustado o valor unitário dos Lotes "06 e 07- Açúcar Cristal", marca Eloçucar em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro. VALOR: O valor deste termo aditivo passando de R\$1,75 (um real e setenta e cinco centavos) para R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 05/07/2021. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Sr. Duílio de Castro Faria; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura: Sra. Roselene Alves Teixeira; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. Luciene Carvalho Chaves; Contratado: Sr. Alexandre Luiz Diniz – Representante Legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1034. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JULIANE APARECIDA MARTINS CARVALHO. Objeto: PEB (ANOS FINAIS)- GEOGRAFIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. Data da rescisão: 21/08/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 5395. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCELO MAIA VICENTE. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS)- EDUCAÇÃO FÍSICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL DR. ENÍZIO ANTÔNIO VIANA. VALOR MENSAL: R\$ 11,75 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 07/03/2019 a 20/12/2019. Data da assinatura: 07/03/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 5460. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TATIANE MOURA ABREU. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL AURETE PONTES FONSECA. VALOR MENSAL: R\$ 11,75 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 02/05/2019 a 09/05/2019. Data da assinatura: 02/05/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 5857. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FRANCISLENE REGINA FERREIRA DOS REIS. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS)- APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GALVÃO. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 02/05/2019 a 20/12/2019. Data da assinatura: 02/05/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 6077. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TATIANE MOURA ABREU. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL AURETE PONTES FONSECA. VALOR MENSAL: R\$ 11,75 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 10/05/2019 a 09/06/2019. Data da assinatura: 10/05/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 7633. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELAINE BERALDO DE LIMA. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL LUZIA BARBOSA- ANEXO 2º ENDEREÇO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 03/02/2020 a 23/12/2020. Data da assinatura: 03/02/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 7986. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALEXANDRA BARBOSA LAPORTE. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- PORTUGUÊS, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,25 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 01/02/2020 a 31/05/2020. Data da assinatura: 01/02/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 8120. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EDSON GERALDO FERREIRA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- MATEMÁTICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,25 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 03/02/2020 a 23/12/2020. Data da assinatura: 03/02/2020.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 9

Sete Lagoas, 12 de julho de 2021

Número 2006

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 8909. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELAN APARECIDO DE CARVALHO. OBJETO: INST. OFIC. PEDAG.-CANTO/CORAL, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 18/02/2019 a 20/12/2019. Data da assinatura: 18/02/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 8970. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA MOTA. OBJETO: VIGIA DIURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 01/01/2020 a 22/03/2020. Data da assinatura: 01/01/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 49. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA MOTA. OBJETO: VIGIA DIURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 05/01/2021 a 31/01/2021. Data da assinatura: 05/01/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 54. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLAUDIMAR PEREIRA DOS SANTOS. OBJETO: VIGIA DIURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDSON ABREU. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 05/01/2021 a 31/01/2021. Data da assinatura: 05/01/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 85. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GILMAR GONCALVES. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 04/01/2021 a 31/01/2021. Data da assinatura: 04/01/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 93. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LILIANE NUNES CORREIA. OBJETO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GABINETE. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 04/01/2021 a 31/01/2021. Data da assinatura: 04/01/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 136. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JULIANE APARECIDA MARTINS CARVALHO. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- GEOGRAFIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 01/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 245. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e AMARILDO SILVÉRIO. OBJETO: VIGIA NOTURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 01/02/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura: 01/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 274. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA MOTA. OBJETO: VIGIA DIURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 01/02/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura: 01/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 303. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELAN APARECIDO DE CARVALHO. OBJETO: INST. DE OFIC. PEDAGÓGICA- CANTO/ CORAL, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 03/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 03/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 326. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCIA AVELAR MOREIRA MOURA. OBJETO: AUXILIAR DE SECRETARIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY COSTA. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 03/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 03/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 331. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TANIA LUCIA INES. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 03/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 03/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 332. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELAINE BERALDO DE LIMA. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 03/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 03/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 340. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GILMAR GONCALVES. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 01/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 362. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LILIANE NUNES CORREIA. OBJETO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GABINETE. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 03/02/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura: 03/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 371. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLAUDIMAR PEREIRA DOS SANTOS. OBJETO: VIGIA NOTURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA GODOY. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 11/02/2021 a 09/03/2021. Data da assinatura: 11/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 397. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DANIELLE DA SILVA ANDRADE. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-MATEMÁTICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 12/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 12/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 398. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DANIELLE DA SILVA ANDRADE. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-MATEMÁTICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 12/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 12/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 542. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA. OBJETO: PEDAGOGO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 1.294,11. PERÍODO: 01/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 599. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAFAELA SIRZA MORAES PONTES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-INGLÊS, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 01/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/02/2021.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 9

Sete Lagoas, 12 de julho de 2021

Número 2006

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 605. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALESSANDRA APARECIDA DE MOURA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS)-HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 01/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 609. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DJANE FRANCE DE MORAES PONTES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-PORTUGUÊS/ARTES, no (a) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA F. AVELAR. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 01/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 610. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DJANE FRANCE DE MORAES PONTES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-PORTUGUÊS/ARTES, no (a) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA F. AVELAR. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 01/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 621. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALESSANDRA APARECIDA DE MOURA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 01/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 631. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EDSON GERALDO FERREIRA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-MATEMÁTICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 01/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 647. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MERILANE RODRIGUES PEREIRA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-PORTUGUÊS/ARTES, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 01/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 648. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LYVIANE PONTELO. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-PORTUGUÊS/ARTES, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 01/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 662. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TERCEIA MARA LOPES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-PORTUGUÊS/ARTES, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PADRE TEODORO. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 01/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 663. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TERCEIA MARA LOPES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-PORTUGUÊS/ARTES, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR VASCO DAMIÃO. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 01/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 667. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAFAELA SIRZA DE MORAES PONTES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-INGLÊS, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 10/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 10/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 669. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e

MERILANE RODRIGUES PEREIRA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-PORTUGUÊS/ARTES, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 10/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 10/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 671. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DANIELLE RAMOS OLIVEIRA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-CIÊNCIAS, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/ARTES. PERÍODO: 25/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 25/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 754. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VANDA CRISTINA MOREIRA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS)-APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 1.344,71. PERÍODO: 01/03/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/03/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 755. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SILVIA BERNADETE TEIXEIRA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 1.344,71. PERÍODO: 01/03/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/03/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 756. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VANDENIZIA RIBEIRO PASSOS. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS)-APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 1.344,71. PERÍODO: 01/03/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/03/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 757. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAQUEL CARDOSO PEREIRA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 1.344,71. PERÍODO: 01/03/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/03/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 758. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LEANDRA APARECIDA RODRIGUES NERI. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS)-APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 1.344,71. PERÍODO: 01/03/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/03/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 782. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLAUDIMAR PEREIRA DOS SANTOS. OBJETO: VIGIA NOTURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA GODOY. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 10/03/2021 a 16/03/2021. Data da assinatura: 10/03/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 789. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DJANE FRANCE DE MORAES PONTES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-PORTUGUÊS/ARTE, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 01/03/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/03/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 893. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DANIELLE DA SILVA ANDRADE. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-MATEMÁTICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 01/03/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/03/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 894. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TERCEIA MARA LOPES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-PORTUGUÊS/ARTE, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 9

Sete Lagoas, 12 de julho de 2021

Número 2006

VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 10/03/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura: 10/03/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 909. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CAMILA FARIA DA SILVA FELIX. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL QUINCAS NOGUEIRA. VALOR MENSAL: R\$ 1.344,71. PERÍODO: 12/04/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 12/04/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 966. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DANIELLE RAMOS OLIVEIRA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- CIÊNCIAS, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 01/03/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/03/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 983. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLAUDIMAR PEREIRA DOS SANTOS. OBJETO: VIGIA NOTURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA GODOY. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 23/04/2021 a 06/08/2021. Data da assinatura: 23/04/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 632. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA SOARES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- MATEMÁTICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA F. AVELAR. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 01/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 8121. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA SOARES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- MATEMÁTICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA F. AVELAR. VALOR MENSAL: R\$ 12,25 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 03/02/2020 a 23/12/2020. Data da assinatura: 03/02/2020.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 34. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GLEYDES LEILA FONSECA DE OLIVEIRA. Objeto: PEB (ANOS FINAIS)- ENSINO RELIGIOSO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRCIO PAULINO. Data da rescisão: 31/05/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 6186. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TATIANE MOURA ABREU. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL AURETE PONTES FONSECA. VALOR MENSAL: R\$ 11,75 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 10/06/2019 a 19/06/2019. Data da assinatura: 10/06/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 6293. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TATIANE MOURA ABREU. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL AURETE PONTES FONSECA. VALOR MENSAL: R\$ 11,75 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 20/06/2019 a 25/08/2019. Data da assinatura: 20/06/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 6511. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TATIANE MOURA ABREU. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL AURETE PONTES FONSECA. VALOR MENSAL: R\$ 11,75 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 26/08/2019 a 06/09/2019. Data da assinatura: 26/08/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 6514. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TATIANE MOURA ABREU. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL AURETE PONTES FONSECA. VALOR MENSAL: R\$ 11,75 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 07/09/2019 a 22/09/2019. Data da assinatura: 07/09/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 6695. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TATIANE MOURA ABREU. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL AURETE PONTES FONSECA. VALOR MENSAL: R\$ 11,75 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 22/11/2019 a 20/12/2019. Data da assinatura: 22/11/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 6595. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TATIANE MOURA ABREU. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL AURETE PONTES FONSECA. VALOR MENSAL: R\$ 11,75 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 23/09/2019 a 21/11/2019. Data da assinatura: 23/09/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 6401. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAWEL JANICE DIONISIO PONTELLO SMITH. OBJETO: PEDAGOGO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL AMÉRCICA CHELES FERNANDINO/ PEDRO CHAVES. VALOR MENSAL: R\$ 1.186,99. PERÍODO: 16/08/2019 a 20/12/2019. Data da assinatura: 16/08/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 6491. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GLEYDES LEILA FONSECA DE OLIVEIRA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- ENSINO RELIGIOSO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 11,75 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 19/08/2019 a 20/12/2019. Data da assinatura: 19/08/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 8021. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JULIA FERREIRA CORREA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- CIÊNCIAS, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MESSIAS. VALOR MENSAL: R\$ 12,25 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 18/02/2020 a 23/12/2020. Data da assinatura: 18/02/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 8133. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCELO MAIA VICENTE. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- EDUCAÇÃO FÍSICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,25 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 03/02/2020 a 23/12/2020. Data da assinatura: 03/02/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 8134. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCELO MAIA VICENTE. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- EDUCAÇÃO FÍSICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRCIO PAULINO. VALOR MENSAL: R\$ 12,25 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 03/02/2020 a 23/12/2020. Data da assinatura: 03/02/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 8174. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCELO MAIA VICENTE. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- EDUCAÇÃO FÍSICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,25 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 06/02/2020 a 23/12/2020. Data da assinatura: 06/02/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 8465. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA DE LOURDES DE MOURA DIAS LANZA. OBJETO: AUXILIAR DE SECRETARIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL QUINCAS NOGUEIRA. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 10/03/2020 a 23/12/2020. Data da assinatura: 10/03/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 8661. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAWEL JANICE DIONISIO PONTELLO SMITH. OBJETO: PADAGOGO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA FERREIRA AVELAR. VALOR MENSAL: R\$ 1.238,15. PERÍODO: 03/02/2020 a 23/12/2020. Data da assinatura: 03/02/2020.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 9

Sete Lagoas, 12 de julho de 2021

Número 2006

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 9000. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOSIANE GOMES. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRCIO PAULINO. VALOR MENSAL: R\$ 1.286,56. PERÍODO: 24/12/2020 a 31/12/2020. Data da assinatura: 24/12/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 25. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LEONARDO TEOFILO DAS DORES. OBJETO: VIGIA DIURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRCIO PAULINO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 05/01/2021 a 31/01/2021. Data da assinatura: 05/01/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 26. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JERÉ ULISSSES FONSECA DO ALTISSIMO. OBJETO: VIGIA NOTURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRCIO PAULINO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 05/01/2021 a 31/01/2021. Data da assinatura: 05/01/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 66. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ARNALDO ASSUNCAO FERNANDES. OBJETO: VIGIA DIURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL STELLA FIGUEIREDO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 05/01/2021 a 31/01/2021. Data da assinatura: 05/01/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 129. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELZA ADIAIR DE SOUZA ALVES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- ENSINO RELIGIOSO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 03/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 03/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 134. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANDREZA RODRIGUES FIGUEIREDO. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-

GEOGRAFIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL ALÍPIO MACIEL. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 01/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 143. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANDREZA RODRIGUES FIGUEIREDO. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-GEOGRAFIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA F. AVELAR. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 01/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 01/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 182. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GLEYDES LEILA FONSECA DE OLIVEIRA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- ENSINO RELIGIOSO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PADRE TEODORO. VALOR MENSAL: R\$ 12,81 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 12/02/2021 a 23/12/2021. Data da assinatura: 12/02/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 192. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOSIANE GOMES. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRCIO PAULINO. VALOR MENSAL: R\$ 1.344,71. PERÍODO: 01/01/2021 a 03/04/2021. Data da assinatura: 01/01/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 193. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CRISTIANE JUNIA DA SILVA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS)-APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRCIO PAULINO. VALOR MENSAL: R\$ 1.344,71. PERÍODO: 01/01/2021 a 15/09/2021. Data da assinatura: 01/01/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 262. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JERÉ ULISSSES FONSECA DO ALTISSIMO. OBJETO: VIGIA DIURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRCIO PAULINO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 01/02/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura: 01/02/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL – PE 087/2021.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 22/07/2021, às 08h00min, acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 111/2021 – Pregão Eletrônico nº 087/2021 – Registro de Preços nº 072/2021, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO, BIOLOGIA E MICROBIOLOGIA, através do portal de licitações eletrônicas Licitar Digital. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Rua Prof. Teixeira da Costa, 87 – Centro de Sete Lagoas/MG – CEP: 35.700-028, ou no site oficial do município: www.setelagoas.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DA 1^a INSTANCIA DO DLO

EXTRATOS.

PROCESSO 22.352/2019. REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE. José Tadeu Barbosa. DECIDE a Comissão Especial Julgadora da 1^a Instancia em concordar integralmente com o voto do Relator e NEGAR PROVIMENTO, mantendo a multa aplicada através do Auto de Infração 155/2020, por persistirem as irregularidades. Sete Lagoas, 25 de janeiro de 2021. Comissão Especial Julgadora.

PROCESSO 9.791/2020. MAJOR HOLDING LTDA. A Comissão Especial Julgadora da 1^a Instancia DECIDE em concordar integralmente com o voto do Relator e NEGAR PROVIMENTO, mantendo a multa aplicada no auto de infração 4212-008520/2020, por diversas irregularidades. Sete Lagoas, 25 de janeiro de 2021. Comissão Especial Julgadora.

PROCESSO 11.578/2020. REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Auto Peças Abreu Teixeira Ltda. DECIDE a Comissão Especial Julgadora da 1^a Instancia em concordar integralmente com o voto da Relatora, conhecer o recurso por unanimidade e DAR



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 9

Sete Lagoas, 12 de julho de 2021

Número 2006

PROVIMENTO PARCIAL, reduzindo a multa aplicada no auto de infração 082/2020. Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2021. Comissão Especial Julgadora.

PROCESSO 15.635/2020. EMBARGO 00982. Avenida Otávio Campelo Ribeiro. Empreendimento Rodeiro Ltda. DECIDE a Comissão Julgadora da 1ª Instância em concordar integralmente com o voto da Relatora, conhecer do recurso por unanimidade e NEGAR PROVIMENTO à defesa administrativa. Diante da irregularidade apontada e instaurado o processo administrativo de Embargo, deverá ser lavrado o Auto de Infração para aplicação da penalidade e multas por infração à Legislação Municipal Vigente. Sete Lagoas, 28 de abril de 2021. Comissão Especial Julgadora.

PROCESSOS 1.830/2020, 12.119/2020 e 22.205/2020. LOTEAMENTO. Condomínio Rural Lagoa Nova. DECIDE a Comissão Especial Julgadora da 1ª Instância em concordar integralmente com o voto do Relator e DAR PROVIMENTO, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a regularização do parcelamento do solo. Sete Lagoas, 16 de maio de 2021. Comissão Especial Julgadora.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

AVISO DE SUSPENSÃO.

O SAAE/Sete Lagoas-MG, torna público aos interessados em geral, que o referido processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, cujo objeto resumido é Sistema Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de recuperação de valas com aplicação de massa asfáltica, incluindo, fornecimento e aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) faixa “C”, encontra-se **SUSPENSO**. A divulgação do novo edital contendo nova data de realização da sessão pública, serão divulgados pela mesma forma que se deu o texto original.

Sete Lagoas/MG, 12 de julho de 2021.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Pregoeiro

1º TERMO DE ADITAMENTO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 4492/2020, celebrado em 28/05/2020, com a contratada: Versa Locadora de Veículos Ltda; CNPJ nº 15.772.746/0001-90; Prorrogação de contrato até 01/08/2022 e reajuste de acordo com o IGP/M. Fundamento Legal art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e art 40, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial.

Sete Lagoas/MG, 06 de julho de 2021.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente

CODESEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 24/2021 – PROCESSO SELETIVO N° 01/2020.

O Liquidante da **CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no item 16.7 do Edital nº 01/2020, **CONVOCA** o candidato classificado na ordem subsequente, para comparecer na sede da empresa, situada na Rua: Cerâmica, nº 122 – Bairro: Vapabuçu – Sete Lagoas-MG, até o dia 16 de julho de 2021, das 08:00 às 16:30 horas, a fim de apresentarem os documentos necessários à formalização da sua contratação:

CAPINADOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
165 ^a	855	Joice Cristina Machado Silva
166 ^a	720	Priscila Silva Marques
167 ^a	676	Zeziane Amaral Santos
168 ^a	785	Angelica Aparecida da Cruz Santos



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 9

Sete Lagoas, 12 de julho de 2021

Número 2006

O candidato convocado que não se apresentar na data designada, para os procedimentos administrativos necessários à sua contratação será considerado desistente, e, consequentemente, será convocado o candidato classificado na ordem subsequente, conforme previsto no item 16.7 do Edital nº 01/2020.

Sete Lagoas, 12 de julho de 2021.

FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO

Liquidante da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro

Telefone: (31) 3776-7990

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>



SETE LAGOAS CONTRA
CORONAVÍRUS +
COVID-19

CENTRAL CORONAVÍRUS: 3773-2576
Denúncias: 153 (24h) | 3773-2234 (7h às 17h)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 9

Sete Lagoas, 12 de julho de 2021

Número 2006



Central Coronavírus
3773-2576

Denúncias
153 (24h)

3773-2234 (7h às 17h)



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

